



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação – professor de educação infantil, ocupado pela servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, portadora do CPF nº 583.408.741-87, matrícula 928-3, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, conforme portaria nº 006/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-